

## ATA NÚMERO OITENTA

-----Ao um dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes. Compareceram, também, à reunião o Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos:

-----Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

-----Ponto dois: Apreciação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia. -----

3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----Não havendo nada a tratar no período de “antes da ordem do dia”, passou-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos do período da ordem do dia. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objeção ao seu conteúdo. -----

-----Relativamente ao segundo ponto foi apreciada uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde do dia dois de abril de dois mil e vinte e dois. O documento que se anexa a esta ata não mereceu qualquer reparo por parte dos membros da Assembleia.-----

-----Em relação ao período para intervenção do público, o membro da Assembleia da Freguesia de Geraz do Minho, João Francisco de Oliveira, solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia a possibilidade de intervir neste ponto. Após ser dada a respectiva concessão, o Sr. João Francisco de Oliveira informou que por motivos profissionais, teria que renunciar ao cargo de membro da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho, para o qual foi indigitado. Neste ato, o Sr. Presidente da Assembleia informou ao Sr. João Francisco de

Oliveira dos respetivos passos que devem ser tomados com a sua renúncia .-----

-----Por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Secretário

---

---